

## **REQUERIMENTO N° 016/2006**

Ibirubá/RS, 22 de maio de 2006.

Vereadora **RUDINÉIA CERVIERI DURR**, da bancada do PMDB, relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vem por meio deste requerer que na Câmara Municipal de Vereadores, ao ser iniciado os Projetos de Lei ou Projetos de Resolução que estes dependam de parecer da referida Comissão, como de costume, e que junto venha Parecer Jurídico da Casa sobre a originalidade dos mesmos.

**Justificativa:** Como relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao emitir parecer sobre Projeto de Lei ou Projeto de Resolução analisamos em especial a legalidade e a competência da apresentação dos mesmos. Assim, para maior segurança do Parecer é necessário que a Assessoria Jurídica desta Casa se pronuncie antes da Comissão sobre a originalidade dos pedidos, ou seja, se já não existe proposição aprovada ou em tramitação sobre o referido assunto.

### **DEMAIS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO**

**Ver. Rudinéia Cervieri Dürr**

Bancada do PMDB